



**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

**ROP 001/2017**

**ATA DE REUNIÃO**

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Geral Maxiliano D'ávila Candido de Souza e da Ouvidora Substituta Rosenilde Borges, reuniu-se ordinariamente no dia dez de janeiro de dois mil e dezessete, com início às dez horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

**REQUERIMENTOS APRECIADOS**

- a) Requerimentos de sustentação oral em julgamento de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral para os itens 3.1.8.2 e 3.1.10.1.
- 
- b) Requerimentos de julgamento em sigilo  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento de sigilo para os itens 3.5.7.1, 3.5.7.2 , 3.5.7.3, 3.5.7.4, 3.5.7.5, 3.5.7.6 e 3.5.7.7.
- c) Requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento de sigilo e DEFERIR o requerimento de sustentação oral para os itens 3.1.6.8, 3.1.10.2 e 3.3.7.1.
- d) Desistências de recursos  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO dos recursos, acatando o exposto pedido de desistência por parte das recorrentes, para os itens 3.3.6.7, 3.3.6.8 e 3.3.6.9, 3.5.7.9, 3.4.7.10, 3.5.7.11, 3.5.7.12 e 3.5.7.13.



I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior (Diges)

Processos: 25351.781780/2015-35 e 25351.744342/2015-10

Expedientes: **115715/15-9** e **059384/15-2**

Proposta de Iniciativa de Resolução de Diretoria Colegiada acerca da autorização de uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), dos imunossupressores tacrolimo, sirolimo e everolimo para indicações distintas das aprovadas no registro, nos termos do art. 21 do Decreto nº 8.077/2013.

Área: Diges

Não é tema da Agenda Regulatória

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Proposta de Iniciativa, conforme apresentado pelo relator.

Relator sorteado: Fernando Mendes Garcia Neto – Diare.

Regime de tramitação: Especial.

---

2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Processo: 25351.707844/2012-68

Expediente: **1012437/12-3**

Convalidação da aprovação *ad referendum* da reabertura, por 30 dias, do prazo para que sejam apresentadas críticas e sugestões à proposta de norma que trata da terceirização de etapas de produção e de análises de controle de qualidade e de armazenamento de medicamentos, objeto da Consulta Pública nº 273, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial União de 11 de novembro de 2016.

Área: GGFIS

Agenda Regulatória: Subtema 37.1

Despacho de Iniciativa nº 13 de 08/02/2013 publicado no DOU nº 29 de 13/02/2013

Consulta Pública nº 52 de 03/12/2013 publicado no DOU nº 235 de 04/12/2013

ROP 005/2016; Manifestação oral realizada pelas representantes do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), Sra. Rosana Mastellaro, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), Sra. Maiara Rigotto, e do Grupo Farmabrazil, Sra. Adriana Diaféria. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto, da apresentação realizada pelo servidor Roberto Reis, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, concedeu vistas ao Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e



decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR às entidades representativas do setor regulado o acesso ao texto da proposta apresentada.

ROP 026/2016; Manifestação oral realizada por: Sr. Reginaldo Braga Arcuri, representante do Grupo FarmaBrasil; Sra. Maiara Rigotto, representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos nacionais (Alanac); Sr. Nelson dos Santos Junior - representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma). A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a realização de nova Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de forma a dar possibilidade de ampla participação e acesso a todos os envolvidos em conformidade com o processo de regulamentação desta Agência, nos termos do voto do Diretor que retornou vistas do processo – Voto 107/2016 – Dimon.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONVALIDAR a decisão Ad Referendum que aprovou a reabertura, por 30 dias, do prazo da Consulta Pública nº 273 de 10 de novembro de 2016, conforme apresentado pelo relator.

**2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC): Não houve item deliberado.**

**2.4 Outros Assuntos de Regulação: Não houve item deliberado.**

### **III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

#### **3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)**

**3.1.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.**

**3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.**

**3.1.3. Recursos GESAN:**

##### **3.1.3.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Eco-Ar Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 00.592.822/0001-09

Processo: 25351.284525/2011-86

Expediente: 1255006/16-0

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 040/2015 – Corec/Gesan.



**3.1.3.2**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Empresa: Daguano & Correa Ltda - ME

CNPJ: 02.255.747/0001-16

Processo: 25351.001662.2011-93

Expediente: 1365740/16-2

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 041/2015 – Corec/Gesan.

**3.1.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.**

**3.1.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado.**

**3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:**

**3.1.6.1**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Aerosoft Cargas Aereas Ltda

CNPJ: 01.014.373/0005-08

Processo: 25351.649902/2012-29

Expediente: 0096876/13-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 278/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.6.2**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Blau Farmacêutica S/A

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.636917/2012-94

Expediente: 1003928/12-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por Perda de Objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto – Recurso Administrativo - Coare/Dimon de 24 de agosto de 2016.



### 3.1.6.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: V. M. M. Vicente e Cia Ltda - ME

CNPJ: 13.592.649/0001-90

Processo: 25351.714083/2015-53

Expediente: 1089181/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 325/2016 – Coare/Dimon.

### 3.1.6.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: J. de F. Ribeiro - ME

CNPJ: 22.723.625/0001-14

Processo: 25351.995906/2016-12

Expediente: 1731223/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 291/2016 – Coare/Dimon.

### 3.1.6.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Ggamma Comércio de Cosméticos Ltda

CNPJ: 09.002.386/0001-45

Processo: 25351.244277/2016-51

Expediente: 2204652/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 003/2017 – Diges/Anvisa.

### 3.1.6.6

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Biri Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME

CNPJ: 25.057.422/0001-24

Processo: 25351.258464/2016-60

Expediente: 2209105/16-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 347/2016 – Coare/Dimon.



**3.1.6.7**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Biri Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME**

CNPJ: 25.057.422/0001-24

Processo: 25351.250386/2016-49

Expediente: **2209123/16-8**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 348/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.6.8**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Cristalia Produtos Farmaceuticos Ltda**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.614815/2014-73

Expediente: **2107615/16-4**

Coare

- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Mara Marcolongo.

- Item mantido em pauta pelo relator.

**3.1.6.9**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Produtos Roche Quimicos e Farmaceuticos S/A**

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Processo: 25351.671117/2015-76

Expediente: **2187428/16-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 303/2016 – Coare/Dimon.

**3.1.7. Recursos GGMed: Não houve item deliberado.**



### 3.1.8. Recursos GGPAF:

#### 3.1.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **BRA Transportes Aéreos S/A**

CNPJ: 03.411.928/0001-57

Processo: 25759.395889/2007-45

Expediente: 951252/11-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, no que se refere à dosimetria da pena, a fim de se reduzir a multa inicialmente cominada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 256/2016 – Corif/Dimon.**

#### 3.1.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Roberg Alimentos e Medicamentos da Natureza Ltda.**

CNPJ: 68.344.878/0001-88

Processo: 25767.155086/2016-74

Expediente: 2030176/16-6

Coare

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pelo Sr. Alberto de Medeiros Filho.
- **Item mantido em pauta pelo relator.**

#### 3.1.8.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Cia de Transportes e Armazéns Gerais – Silotec.**

CNPJ: 39.404.421/0001-13

Processo: 25748.749641/2008-18

Expediente: 573316/11-2

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 252/2016 – Corif/Dimon.**

### 3.1.9 Recursos GGTAB: Não houve item deliberado.



### 3.1.10. Recursos GGTOX:

#### 3.1.10.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Prentis Química Ltda

CNPJ: 00.729.422/0001-00

Processo: 25351.704583/2009-77

Expediente: **0728219/14-2**

Coart

- Requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, e retornar para análise da GGTOX para conclusão da sua avaliação toxicológica, nos termos do voto do relator – Voto nº 001/2017 - Diges.

#### 3.1.10.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.

CNPJ: 07.467.822/0001-26

Processo: 25351.567116/2010-21

Expediente: **1038734/14-0**

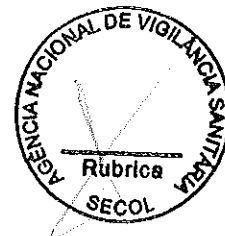
Coart

- ROP 023/2015 (item 3.10.3): Relatoria *ad hoc*: Diretor Renato Alencar Porto. Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pela Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos e pela Sra. Andreia da Silva Ferraz. Item mantido em pauta pelo relator.

- ROP 025/2015 (Item 3.10.1): Recurso apreciado em sigilo por solicitação da recorrente. Sustentação oral realizada pela Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos. Acompanhou o julgamento a Sra. Andreia da Silva Ferraz. A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retornar o processo à Área Técnica para que apresente proposta sobre metodologia de classificação toxicológica, a fim de comparar efetivamente a toxicidade dos produtos. Tal proposta deverá ser submetida à apreciação da Diretoria de Autorização e Registro Sanitários – Diare, que retornará o assunto à Dicol, nos termos do voto do relator.

- Requerimento de sigilo indeferido, e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, retornar para análise da GGTOX para conclusão da sua avaliação toxicológica, após a publicação das novas normativas que irão dispor sobre a avaliação e classificação toxicológica de produtos agrotóxicos, nos termos do voto do relator – Voto nº 002/2017 – Diges.



### 3.1.11. Recursos GGGAF:

#### 3.1.11.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Drogaria Perfumaria Nossa Senhora das Graças Caraguatatuba Ltda- ME**

CNPJ: 02.978.754/0001-46

Processo: 25351.606831/2013-47

Expediente: 1083331/13-5

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 064/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

#### 3.1.11.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Laboratórios Bagó Ltda**

CNPJ: 04.748.181/0001-90

Processo: 25351.154839/2009-30, 25351.154872/2009-13, 25351.154878/2009-88 e ~~25351.154852/2009-80~~

Expediente: 568021/09-2

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 005/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

#### 3.1.11.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)

Recorrente: **Protil Protese e Instrumental Ltda**

CNPJ: 87.360.673/0001-30

Processo: 25351.684564/2013-81

Expediente: 0005120/14-9

GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 058/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.



**3.1.11.4**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Unimed Guaxupé Cooperativa de Trabalho Médico  
CNPJ: 26.291.484/0002-40  
Processo:25351.551728/2011-59  
Expediente: 0402097/13-9  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 054/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.1.11.5**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: Brazshipping Maritima Ltda  
CNPJ: 32.396.632/0015-08  
Processo:25351.582696/2011-96  
Expediente: 045756/11-6  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 034/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.1.11.6**

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Diges)  
Recorrente: São Miguel Comercio de Medicamentos Ltda ME  
CNPJ: 05.926.125/0001-60  
Processo:25351.314184/2013-05  
Expediente: 839008/13-8  
GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 049/2016 – GGGAF/Diges/Anvisa.

**3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (DSNVS)**

- Não houve item deliberado.



**3.3 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO (Dimon)**

**3.3.1. Recursos GGALI:** Não houve item deliberado.

**3.3.2. Recursos GECOS:** Não houve item deliberado.

**3.3.3. Recursos GESAN:** Não houve item deliberado.

**3.3.4. Recursos GGTPS:**

**3.3.4.1**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Dortler do Brasil produtos Ortopédicos Ltda**

CNPJ: 07.913.533/0001-03

Processo: 25351.672297/2008-16

Expediente: **0526293/14-3**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 129/2016 – CRTPS/Direg.

**3.3.4.2**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Dortler do Brasil produtos Ortopédicos Ltda**

CNPJ: 07.913.533/0001-03

Processo: 25351.672297/2008-16

Expediente: **0754330/15-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 128/2016 – CRTPS/Direg.

**3.3.4.3**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Ortom Industria Textil Ltda**

CNPJ: 04.890.798/0001-45

Processo: 25351.162393/2014-69

Expediente: **0394816/14-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 157/2016 – CRTPS/Direg.



### 3.3.5. Recursos GGFIS:

#### 3.3.5.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: SB Comércio Ltda

CNPJ: 04.429.478/0001-92

Processo: 25351.004032/2010-14

Expediente: 461191/14-8

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, além da proibição da propaganda irregular, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 308/2016 – Corif/Dimon.

### 3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

#### 3.3.6.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME

CNPJ: 13.861.454/0001-07

Processo: 25351.230829/2016-88

Expediente: 2187554/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR provimento ao recurso para retornar o processo para à COAFE, para que proceda à reanálise do pedido, nos termos do voto do relator – Voto Dimon nº 003/2017.

#### 3.3.6.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Revisão de Ato

Recorrente: Drogaria Real de Vila Norma Ltda

CNPJ: 02.461371/0001-04

Processo: 25351.648664/2013-28

Expediente do recurso: 0101020/14-4

Expediente do aditamento: 0990789/15-1

Coare

- ROP 007/2016: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 010/2015 – Bloco – Coare/Suinp.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, revisar de ofício a decisão anteriormente proferida para CONHECER e DAR provimento ao recurso, tendo em vista o aditamento expediente 0990789/15-1 no qual a recorrente



apresentou a Licença Sanitária válida, acompanhando a sugestão da Área Técnica no Mem. 12-199/2016-Coare/Dimon/Anvisa.

### 3.3.6.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Dental Mineira Ltda**

CNPJ: 21.549.845/0001-00

Processo: 25351.076899/2005-03

Expediente: **2287150/16-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 380/2016 – Coare/Dimon.**

### 3.3.6.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Neomex Hospitalar Ltda**

CNPJ: 02.809.310/0001-87

Processo: 25351.503367/2013-30

Expediente: **0270187/15-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por Perda de Objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto – Recurso Administrativo - Coare/Dimon de 25 de outubro de 2016.**

### 3.3.6.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda**

CNPJ: 03.726.426/0001-15

Processo: 25351364567/2016-25

Expediente: **2376837/16-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 398/2016 – Coare/Dimon.**



**3.3.6.6**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: **Supera Farma Laboratórios S.A**  
CNPJ: 43.312.503/0001-05  
Processo: 25351.726447/2014-67  
Expediente: **683744/16-1**  
Coare  
- Item mantido em pauta pelo relator.

**3.3.6.7**

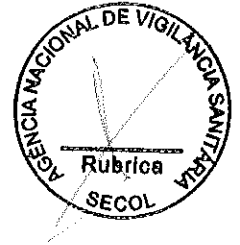
Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: **Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Processo: 25351.245639/2016-77  
Expediente: **2348694/16-4**  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição do relator que acata o pedido de desistência da recorrente.

**3.3.6.8**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: **Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Processo: 25351.245623/2016-91  
Expediente: **2348704/16-6**  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição do relator que acata o pedido de desistência da recorrente.

**3.3.6.9**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: **Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Processo: 25351.189728/2016-17  
Expediente: **2322371/16-5**  
Coare  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso, acompanhando a posição do relator que acata o pedido de desistência da recorrente.



**3.3.6.10**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Farmácia R1 Ltda - ME

CNPJ: 10.646.862/0001-40

Processo: 25351.638673/2011-08

Expediente: 1042879/14-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.11**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: NSA Comercio De Medicamentos Ltda - ME

CNPJ: 07.558.524/0001-41

Processo: 25351.573010/2014-14

Expediente: 0971393/14-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.12**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Ravagnani & Fernandes Farmacia de Manipulacao Ltda - ME

CNPJ: 09.302.740/0001-57

Processo: 25351.578788/2014-10

Expediente: 0971118/14-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.13**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: JC Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda - ME

CNPJ: 12.322.387/0001-81

Processo: 25351.598727/2014-79

Expediente: 0974919/14-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.3.6.14**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Valdino Ferreira Cordeiro - ME

CNPJ: 05.937.903/0001-17

Processo: 25351.580985/2014-07

Expediente: 0970670/14-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.15**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Analítica Farmácia de Manipulação Ltda - ME

CNPJ: 36.086.890/0005-77

Processo: 25351.208346/2002-75

Expediente: 0355044/15-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** o recurso e **DECLARAR A EXTINÇÃO** do processo por perda de objeto, nos termos do voto do relator – Voto Dimon nº 005/2017.

**3.3.6.16**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Farmácias Alves e Ferreira de Medicamentos Ltda

CNPJ: 11.806.310/0001-14

Processo: 25351.708509/2015-30

Expediente: 1064936/15-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.17**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Makes Farmácia Ltda - ME

CNPJ: 00.505.314/0001-46

Processo: 25351.317020/2015-52

Expediente: 0539177/15-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.3.6.18**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Drogaria Vinicius Ltda**

CNPJ: 29.881.398/0001-02

Processo: 25351.323119/2014-11

Expediente: **0569324/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.3.6.19**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Edgard Conceição Ferreira ME**

CNPJ: 17.979.529/0001-00

Processo: 25351.335712/2014-00

Expediente: **0565727/14-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.3.6.20**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Farmacia Atual Do Realengo Ltda - EPP**

CNPJ: 07.053.667/0001-00

Processo: 25351.501941/2013-30

Expediente: **0820581/14-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.3.6.21**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.**

CNPJ: 31.575.186/0008-07

Processo: 25351.686004/2009-51

Expediente: **0918934/14-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**



**3.3.6.22**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: J.G. Calçado Farmacia de Manipulação Ltda  
CNPJ: 04.516.997/0002-79  
Processo: 25351.607030/2014-04  
Expediente: 0952920/14-9  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.23**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Jose Amud Eufrasio  
CNPJ: 63.739.361/0001-74  
Processo: 25351.527072/2014-54  
Expediente: 0951791/14-0  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.24**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Usimed de Guarulhos - Cooperativa Usuarios Assistência Médica  
CNPJ: 74.551.532/0001-53  
Processo: 25351.573051/2014-19  
Expediente: 0959167/14-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.3.6.25**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)  
Recorrente: Helena Maria Molina Gomes ME  
CNPJ: 10.579.125/0001-71  
Processo: 25351.573058/2014-22  
Expediente: 0962268/14-3  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 010/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



### 3.3.6.26

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Recorrente: CEI Comércio Exportação Importação de Material Médico Ltda

CNPJ.: 40.175.705/0001-64

Processo: 25351.547388/2015-98

Expediente do processo: 0796857/15-4

Expediente do recurso: 1008822/15-9

Coare

Recurso incluído em pauta em razão do Mandado Judicial 1009541-98.2016.4.01.3400

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso**, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 080/2016 – Coare/Dimon.

### 3.3.7. Recursos GGMED:

#### 3.3.7.1

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho (Dimon)

Recorrente: União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo Matriz: 25351.676469/2012-59

Expediente do recurso: 1977388/16-9

Corec/GGMED

Recurso incluído em pauta em razão do Mandado Judicial 1009063-90.2016.4.01.3400

- Requerimento de sigilo indeferido e requerimento de sustentação oral aprovado pela Diretoria Colegiada. Acompanharam o julgamento os Srs. Daniel Geraldo de Araújo, Luis Augusto de Brito Caixeta, Anderson Alberto Piccirilo e Rafael Baptista Silvestrin.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso**, e retornar à Área Técnica para análise, nos termos do voto do relator – Voto nº 004/2017 – Dimon.

#### 3.3.7.2

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho (Dimon)

Recorrente: União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.003402/2013-94

Expediente: 1973694/16-1

Corec/GGMED

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR provimento ao recurso** e retornar à Área Técnica para análise, entretanto, sua análise fica condicionada à decisão da Área Técnica quanto ao pedido de Registro de Medicamento Genérico, nos termos do voto do relator – Voto nº 004/2017 – Dimon.



### 3.3.8. Recursos GGPAF:

#### 3.3.8.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Administração dos Portos de Paranagua e Antonina - APPA**

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.806691/2008-61

Expediente do processo: **488048/08-0**

(Recurso sem expediente)

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade imposta na decisão ora recorrida, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 316/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.3.8.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Guaratã Prestadora de Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 00.701.717/0001-60

Processo: 25741.733827/2008-66

Expediente: **834310/11-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL** provimento ao recurso, no sentido de minorar o valor da multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 318/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.3.8.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: **Clarear Prestadora de Serviços Ltda**

CNPJ: 02.818.890/0001-79

Processo: 25759.692006/2013-85

Expediente: **657909/16-4**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, e **REVISAR DE OFÍCIO** a decisão, para converter a penalidade de multa em advertência, em conformidade com o pequeno porte da empresa, a primariedade da recorrente e o baixo risco sanitário envolvido na infração sanitária cometida, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 309/2016 – Corif/Dimon.



**3.3.8.4**

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho (Dimon)

Recorrente: Meizler Biopharma S/A (UCB Biopharma S/A)

CNPJ: 64.711.500/0001-14

Processo: 25759.453015/2006-39

Expediente: 269343/11-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 305/2016 – Corif/Dimon.

**3.3.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.**

**3.3.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.**

**3.3.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.**



**3.4 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Direg)**

3.4.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.4.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.4.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.

3.4.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado.

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.4.7. Recursos GGMED:

**3.4.7.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Retificação de voto proferido

Recorrente: **Dr. Reddys Farmacêutica do Brasil Ltda**

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Processo: 25351.000292/2003-82

Expediente: **604521/11-9**

Corec

Reuniões anteriores:

ROP 016/2016: Aprovado requerimento de sustentação oral e indeferido o de sigilo. Sustentação oral realizada pelo Sr. Marcio Raposo de Almeida. Mantido em pauta pelo Relator.

-ROP 017/2016: Mantido em pauta.

-ROP 018/2016: Mantido em pauta.

-ROP 020/2016: Sustentação oral realizada pelo Sr. Márcio Raposo. Mantido em pauta.

-ROP 026/2016: Item mantido em pauta pelo relator.

-ROP 027/2016: Sustentação oral realizada Sr. Marcio Raposo de Almeida. A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento com retorno à Área Técnica para análise, nos termos do voto do relator – Voto nº 027/2016 – Direg/Anvisa.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retificar a decisão proferida na ROP 027/2016, de 22 de novembro de 2016, que retifica o item 17 do voto 027/2016 – Direg/Anvisa, no sentido de CONHECER do recurso e retornar à COREC para análise do mérito, mantendo o conteúdo dos demais itens do voto, conforme apresentado pelo Diretor Fernando Mendes.

3.4.8. Recursos GGPAF: Não houve item deliberado.



3.4.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.4.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.4.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

### 3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO (Diare)

#### 3.5.1. Recursos GG ALI:

##### 3.5.1.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Retificação de voto proferido

Recorrente: Farmoterápica Dovalle Indústria Química e Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 82.565.904/0001-29

Processo: 25351.435063/2015-18

Expediente: 1357687/16-9

Corea

- ROP 027/2016 (item 3.5.1.2): A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento aos recursos, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 084/2016 – Corea.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retificar a decisão proferida na ROP 027/2016, de 22 de novembro de 2016, de conhecer e dar parcial provimento, para CONHECER e NEGAR provimento ao recurso interposto, nos termos do parecer 084/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos – Corea, acompanhando a posição do relator.

3.5.2. Recursos GG COS: Não houve item deliberado.

#### 3.5.3. Recursos GG SAN:

##### 3.5.3.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Adama Brasil S/A

CNPJ: 02.290.510/0001-76

Processo: 25351.967324/2016-40

Expediente: 1725524/16-4

Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 059/2015 – Corec/Gesan.



**3.5.3.2**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Elanco Saude Animal Ltda. (Novartis Saude Animal Ltda.)  
CNPJ: 00.820.120/0001-35  
Processo: 25351.265163/2004-19  
Expediente: 2102382/16-4  
Gesam

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 065/2016 – Corec/Gesan.

**3.5.3.3**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Reinigend Química do Brasil Ltda  
CNPJ: 04.341.741/0001-97  
Processo: 25351.462130/2011-11  
Expediente: 782657/16-5  
Gesam

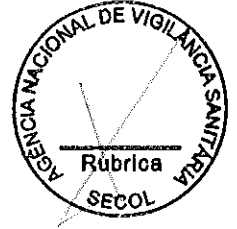
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 060/2015 – Corec/Gesan.

**3.5.4. Recursos GGTPS:**

**3.5.4.1**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Smith & Nephew Comércio De Produtos Médicos Ltda.  
CNPJ: 13.656.820/0001-88  
Processo: 25351.412006/2014-44  
Expediente: 0672701/14-8  
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 182/2016 – CRTPS/Direg.



#### 3.5.4.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda.**

CNPJ: 60.856.937/0001-95

Processo: 25351.734501/2009-44

Expediente: **0445239/15-9**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 170/2016 – CRTPS/Direg.**

#### 3.5.4.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **STI Technology Transfer Enterprise Ltda.**

CNPJ: : 05.439.795/0001-52

Processo: 25351.159968/2009-77

Expediente: **0176510/15-8**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 174/2016 – CRTPS/Direg.**

#### 3.5.4.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Ativus Farmacêutica Ltda .**

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Processo: 25351.075005/2005-50

Expediente: **2389261/16-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 197/2016 – CRTPS/Direg.**



### 3.5.5. Recursos GGFIS:

#### 3.5.5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: T-Grão Terminal de Graneis S/A

CNPJ: 02.933.023/0001-84

Processo: 25767.288076/2006-10

Expediente: 901125/11-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 387/2016 – Corif/Dimon.

### 3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE:

#### 3.5.6.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **A.F. Bueno Sossai & Cia Ltda**

CNPJ: 78.563.483/0001-20

Processo: 25351.186548/2002-59

Expediente: 0869971/13-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

#### 3.5.6.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: De Michieli & Graciano Drogaria Ltda - ME

CNPJ: 04.966.683/0001-97

Processo: 25351.219452/2002-84

Expediente: 0868312/13-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



### 3.5.6.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaborges Drogaria Ltda**

CNPJ: 05.273.534/0003-77

Processo: 25351.056829/2003-69

Expediente: **0871791/13-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Droga Cintia Ltda - EPP**

CNPJ: 02.010.627/0001-59

Processo: 25351.192518/2002-81

Expediente: **0864348/13-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria GB Ltda**

CNPJ: 65.128.068/0001-04

Processo: 25351.027731/2003-02

Expediente: **0866109/13-0**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Santo Antonio Ltda**

CNPJ: 36.757.854/0001-64

Processo: 25351.173081/2002-87

Expediente: **0859011/13-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.5.6.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Drogaria São Geraldo de Alpinópolis**  
CNPJ: 07.283.111/0001-00  
Processo: 25351.644588/2013-81  
Expediente: **0084751/14-8**  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.8**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Drogatim Drogarias Ltda**  
CNPJ: 06.198.619/0025-06  
Processo: 25351.574463/2013-86  
Expediente: **0075227/14-4**  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.9**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Empreendimentos Pague Menos S/A**  
CNPJ: 06.626.253/0352-90  
Processo: 25351.524451/2013-10  
Expediente: **0865406/13-9**  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.10**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Farmácia de Manipulação Receituário Ltda**  
CNPJ: 01.950.134/0001-36  
Processo: 25000.019075/99  
Expediente: **0077759/14-5**  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.5.6.11**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Farmacia do Trabalhador do Brasil Ceara Ltda  
CNPJ: 11.822.006/0020-23  
Processo: 25351.022553/2012-14  
Expediente: 0847832/13-5  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.12**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Farmacia e Drogaria Nissei S/A  
CNPJ: 79.430.682/0008-07  
Processo: 25351.470717/2013-99  
Expediente: 0812962/13-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.13**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Farmacia Getulio Ltda  
CNPJ: 27.023.217/0001-73  
Processo: 25351.501928/2013-81  
Expediente: 0937377/13-2  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.14**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Farmacia Senador Joaquim Miguel Ltda.  
CNPJ: 71.982.946/0001-49  
Processo: 25004.000401/98-56  
Expediente: 0854049/13-7  
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.5.6.15**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Farmácia Solonópole Ltda - ME**

CNPJ: 10.505.394/0001-93

Processo: 25351.182153/2002-87

Expediente: **0870017/13-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.16**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Fórmulaplana Farmácia Magistral Ltda**

CNPJ: 03.447.234/0001-70

Processo: 25351.438585/2013-19

Expediente: **0084986/14-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.17**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Gisele Binotto Grevetti**

CNPJ: 04.909.889/0001-85

Processo: 25351.521149/2013-00

Expediente: **0844930/13-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.18**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Heloísa Coêlho Borges**

CNPJ: 07.746.084/0001-56

Processo: 25351.003119/2003-36

Expediente: **0784826/13-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



### 3.5.6.19

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Mixmed Com. De Prod. Med. Hosp. Ltda - ME**  
CNPJ: 02.621.284/0001-69  
Processo: 25351.488840/2013-66  
Expediente: **0846434/13-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.20

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Nature Derme Farmacia de Manipulação Ltda**  
CNPJ: 25.391.756/0007-25  
Processo: 25351.077036/2004-64  
Expediente: **0886403/13-9**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.21

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Olímpio Teixeira e Cia Ltda ME**  
CNPJ: 03.376.392/0001-86  
Processo: 25351.215237/2002-12  
Expediente: **0973022/13-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

### 3.5.6.22

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Raia Drogasil S/A Filial 374**  
CNPJ: 61.585.865/0446-04  
Processo: 25351.254045/2012-95  
Expediente: **0857819/13-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.



**3.5.6.23**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Ramos e Nascimento Ltda ME

CNPJ: 14.379.875/0001-50

Processo: 25351.078505/2012-72

Expediente: 0867253/13-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.24**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Ruchter e Pierini Ltda

CNPJ: 10.894.255/0002-80

Processo: 25351.488852/2013-91

Expediente: 0844928/13-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.25**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Vania Priscila Ferreira dos Santos EPP

CNPJ: 12.113.472/0001-30

Processo: 25351.524368/2013-32

Expediente: 0864101/13-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso 030/2016 – Bloco – Coare/Suinp.

**3.5.6.26**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: CEL Drogaria Ltda - ME

CNPJ: 24.972.147/0001-01

Processo: 25351.318416/2016-06

Expediente: 2306724/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.5.6.27**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Bella de Taubate Eireli**

CNPJ: 24.774.624/0001-24

Processo: 25351.193555/2016-11

Expediente: **2114869/16-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.28**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Prudente Ltda**

CNPJ: 37.558.194/0001-55

Processo: 25351.342989/2016-42

Expediente: **2338996/16-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.29**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Drogaria Vida Nova de Jandira Ltda - ME**

CNPJ: 00.475.281/0001-39

Processo: 25351.037393/2014-61

Expediente: **0307321/14-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.30**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Farmacia Preço Baixo Taquaralto Ltda - ME**

CNPJ: 26.039.373/0001-60

Processo: 25351.425951/2016-12

Expediente: **2449638/16-3**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.5.6.31**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Farmácia Victoria Drogaria e Manipulação Ltda ME

CNPJ: 05.567.627/0001-42

Processo: 25351.090352/2016-65

Expediente: 2127318/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.32**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Franck Borges Xavier - ME

CNPJ: 23.890.879/0001-90

Processo: 25351.119834/2016-12

Expediente: 2024681/16-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.33**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Jose Becker da Silva - ME

CNPJ: 07.939.504/0001-10

Processo: 25351.046528/2016-41

Expediente: 1879056/16-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.34**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Marcelo Muniz Barbosa - ME

CNPJ: 13.241.441/0001-27

Processo: 25351.434469/2016-65

Expediente: 2499843/16-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.5.6.35**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Mr Mr Oliveira Ltda - ME**

CNPJ: 08.992.548/0001-77

Processo: 25351.389068/2016-43

Expediente: 2410245/16-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.36**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Neiva Farma Eireli - ME**

CNPJ: 23.044.121/0001-30

Processo: 25351.707989/2015-11

Expediente: 1096385/15-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.37**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Pharma Aroma Ltda - EPP**

CNPJ: 62.488.648/0001-06

Processo: 25351.524982/2014-85

Expediente: 0949214/14-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.

**3.5.6.38**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Ravagnani & Fernandes Farmacia de Manipulacao Ltda - ME**

CNPJ: 09.302.740/0001-57

Processo: 25351.862557/2016-53

Expediente: 1318447/16-4

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.



**3.5.6.39**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Rodrigues Freitas Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - ME**  
CNPJ: 10.924.607/0001-11  
Processo: 25351.253817/2016-03  
Expediente: **2210595/16-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.5.6.40**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Vanesca Andreia dos Santos Silva**  
CNPJ: 21.713.544/0001-70  
Processo: 25351.031138/2016-77  
Expediente: **1808616/16-1**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.5.6.41**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **M. Das G. S. Henrique - Drogeria - ME**  
CNPJ: 24.545.128/0001-07  
Processo: 25351.044097/2016-89  
Expediente: **1921012/16-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer 013/2016 – Bloco – Coare/Dimon.**

**3.5.6.42**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: **Supreme Comercio de Material Hospitalar Ltda - ME**  
CNPJ: 09.417.842/0001-18  
Processo: 25351.335527/2016-85  
Expediente: **2341539/16-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o **Parecer 402/2016 – Coare/Dimon.**



**3.5.6.43**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Minas Oxigenio Ltda – EPP

CNPJ: 00.786.714/0001-77

Processo: 25351.326160/2016-38

Expediente: 2422898/16-6

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 405/2016 – Coare/Dimon.**

**3.5.6.44**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Braserv Comércio de Cosméticos e Perfumaria Ltda - ME

CNPJ: 19.927.427/0001-68

Processo: 25351.404105/2016-61

Expediente: 2452356/16-2

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 407/2016 – Coare/Dimon.**

**3.5.6.45**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Drogeria Du & Ja Ltda

CNPJ: 02.948.264/0001-05

Processo: 25351.004622/2003-17

Expediente: 0876265/13-1

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto do Recurso Administrativo da Coare/Dimon, de 09 de dezembro de 2016.**

**3.5.6.46**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Drogeria Visão Ltda

CNPJ: 25.127.168/0001-93

Processo: 25351.040006/2014-74



Expediente: 0307835/14-3

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda, de Objeto do Recurso Administrativo da Coare/Dimon, de 16 de dezembro de 2016.

### 3.5.6.47

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Retificação de voto proferido

Recorrente: Lifemed Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 24.450.412/0001-91

Processo: 25351.320701/2016-16

Expediente: 2315424/16-1

Coare

- ROP 027/2016 (item 3.5.6.5): A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 371/2016 – Coare/Dimon.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retificar a decisão proferida na ROP 027/2016, de 22 de novembro de 2016, de conhecer e dar provimento, para CONHECER e NEGAR provimento ao recurso interposto, nos termos do parecer 371/2016 da Coare/Dimon, acompanhando a posição do relator.

### 3.5.7. Recursos GG MED:

#### 3.5.7.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.563845/2011-11

Expediente: 0215733/14-1

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 181/2016 – Corec/GGMED.



### 3.5.7.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A  
CNPJ: 05.161.069/0001-10  
Processo: 25351.563845/2011-11  
Expediente: 0215710/14-1  
Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 179/2016 – Corec/GGMED.

### 3.5.7.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A  
CNPJ: 05.161.069/0001-10  
Processo: 25351.563845/2011-11  
Expediente: 0215706/14-3  
Corec

- ~~Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.~~
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 178/2016 – Corec/GGMED.

### 3.5.7.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A  
CNPJ: 05.161.069/0001-10  
Processo: 25351.563845/2011-11  
Expediente: 0214775/14-1  
Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 177/2016 – Corec/GGMED.



**3.5.7.5**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.538617/2011-14

Expediente: **0913840/15-4**

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 183/2016 – Corec/GGMED.

**3.5.7.6**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.538617/2011-14

Expediente: **0913829/15-3**

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 182/2016 – Corec/GGMED.

**3.5.7.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A**

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.563845/2011-11

Expediente: **0215723/14-3**

Corec

- Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 180/2016 – Corec/GGMED.



### 3.5.7.8

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Chiesi Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Processo: 25351.027872/01-10

Expediente: 0884230/13-2

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por fato superveniente, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer 196/2016 – Corec/GGMED.

### 3.5.7.9

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.550344/2008-71

Expediente: 1043199/14-3

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.

### 3.5.7.10

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.550344/2008-71

Expediente: 1043209/14-4

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.

### 3.5.7.11

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.550344/2008-71

Expediente: 1043207/14-8

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.



**3.5.7.12**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: E.M.S. Sigma Pharma Ltda.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo: 25351.550344/2008-71

Expediente: 1043201/14-9

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.

**3.5.7.13**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.568360/2007-30

Expediente: 0271297/13-1

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o requerimento da recorrente.

**3.5.7.14**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 92.265.552/0001-40

Processo: 25351.354717/2011-44

Expediente: 0858186/13-0

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR** provimento ao recurso, e retornar para análise da área técnica, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 191/2016 – Corec/GGMED.



### 3.5.8. Recursos GGPAF:

#### 3.5.8.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Emporium Sim Sim Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 49.520.711/0001-86  
Processo: 25767.088360/2013-58  
Expediente: 0360856/15-5  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, notadamente para reduzir o valor da multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 376/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.5.8.2

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
CNPJ: 00.352.294/0021-64  
Processo: 25745.184076/2009-71  
Expediente: 805000/11-7  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, dobrada em razão da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 368/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.5.8.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Hermasa Navegação da Amazônia Ltda  
CNPJ: 84.590.892/0001-18  
Processos: 25760.769539/2008-37, 25760.769514/2008-68,  
25760.769564/2008-57, 25760.769583/2008-61, 25760.769486/2008-34,  
25760.769462/2008-94.  
Expediente: 0847220/13-3  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR provimento ao recurso, para tornar nula a decisão recorrida, uma vez que não houve a individualização da pena para cada infração sanitária correspondente, e determinar o retorno dos autos à área técnica a fim de que sejam os processos desapensados e adequadamente instruídos, e proferida nova decisão com uma avaliação individualizada de cada infração cometida,, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 374/2016 – Corif/Dimon.



#### 3.5.8.4

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Local Frio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos  
CNPJ: 58.317.751/0001-16  
Processo: 25767.072024/2012-18  
Expediente: 1071715/14-3  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, dobrada em função da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 391/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.5.8.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Neonutri Suplementos Nutricionais Ltda  
CNPJ: 02.403.427/0001-66  
Processo: 25759.103824/2013-79  
Expediente: 1109724/14-8  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, dobrada em função da reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 388/2016 – Corif/Dimon.

#### 3.5.8.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)  
Recorrente: Sabugi Logística Ltda  
CNPJ: 44.804.185/0001-62  
Processo: 25759.587845/2007-40  
Expediente do processo: 733644/07-6  
Recurso sem expediente  
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, notadamente, para minorar o valor da penalidade de multa, adequando a dosimetria da pena ao real porte econômico da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 336/2016 – Corif/Dimon.



**3.5.8.7**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: Sabugi Logística Ltda

CNPJ: 44.804.185/0001-62

Processo: 25759.426161/2006-91

Expediente do processo: 570089/06-2

Expediente do recurso: 0310508/12-3

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 335/2016 – Corif/Dimon.

**3.5.8.8**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: SEA – Serviços Auxiliares em Aeroportos Ltda.

CNPJ: 01.593.475/0001-00

Processo: 25759.483729/2007-52

Expediente: 301403/11-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 321/2016 – Corif/Dimon.

**3.5.8.9**

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: TRB Pharma Indústria e Química Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 61.455.192/0001-15

Processo: 25759.573059/2007-65

Expediente: 714630/11-2

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada em face da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 333/2016 – Corif/Dimon.

**3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.**

**3.5.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.**

**3.5.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.**



IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não houve item deliberado.

Nada mais havendo a discutir, às onze horas e cinquenta e cinco minutos foi dada por encerrada a reunião.

---

**Jarbas Barbosa da Silva Júnior**  
Diretor-Presidente